

**REGULAMENTO DO CURSO**  
**“Internet Segura. Bom para você!” – 2ª Edição/2012**  
**para Estagiários do Programa Acessa Escola**

**Emenda 1**

**Item Público-Alvo**

**B. PÚBLICO-ALVO**

1. Serão destinadas 1.285 novas vagas, nessa segunda edição de 2012 do curso “Internet Segura. Bom para você!”, para Estagiários de Ensino Médio do Programa Acessa Escola da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, que atuam nas escolas e Diretorias de Ensino (DE) da rede estadual de ensino público.

**Item Estrutura do Curso**

**C. ESTRUTURA DO CURSO**

1. Os 1.285 inscritos formarão a **Turma 92** do curso, com início em **23/10/2012** e término em **22/11/2012**.

**Item Inscrições**

**D. INSCRIÇÕES**

1. Serão oferecidas 1.285 novas vagas ao público descrito no item B.
2. O curso tem caráter obrigatório para o público descrito no item B.
3. A inscrição do estagiário será feita automaticamente, a partir das informações constantes na base de dados da Fundap, já citada no item B.
4. Ao realizar o seu primeiro acesso ao ambiente virtual do curso, o cursista será encaminhado automaticamente para o Regulamento e deverá fazer a leitura de cada página desse documento antes de dar início às atividades. O AVA-EFAP só permitirá que o cursista acesse o Módulo I do curso após ter passado por todas as páginas do Regulamento.
5. Para todos os efeitos, fica entendido que, após o procedimento descrito anteriormente no item 4, o cursista estará ciente e de pleno acordo com o que dispõe o presente Regulamento.

**Atenção:** Antes de dar início ao curso, os estagiários devem ler atentamente o Regulamento. Esta é apenas uma emenda relativa ao adendo da nova turma. Os demais itens estão dispostos na versão integral do Regulamento, disponível em [www.escoladeformacao.sp.gov.br/internetsegura](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/internetsegura), em “Cursos” e em “Acessa Escola – 2ª Edição/2012”.

A relação de estagiários inscritos na **Turma 92** está disponível no site do curso, link “*Turma 92 – Diversas Diretorias de Ensino*”.

